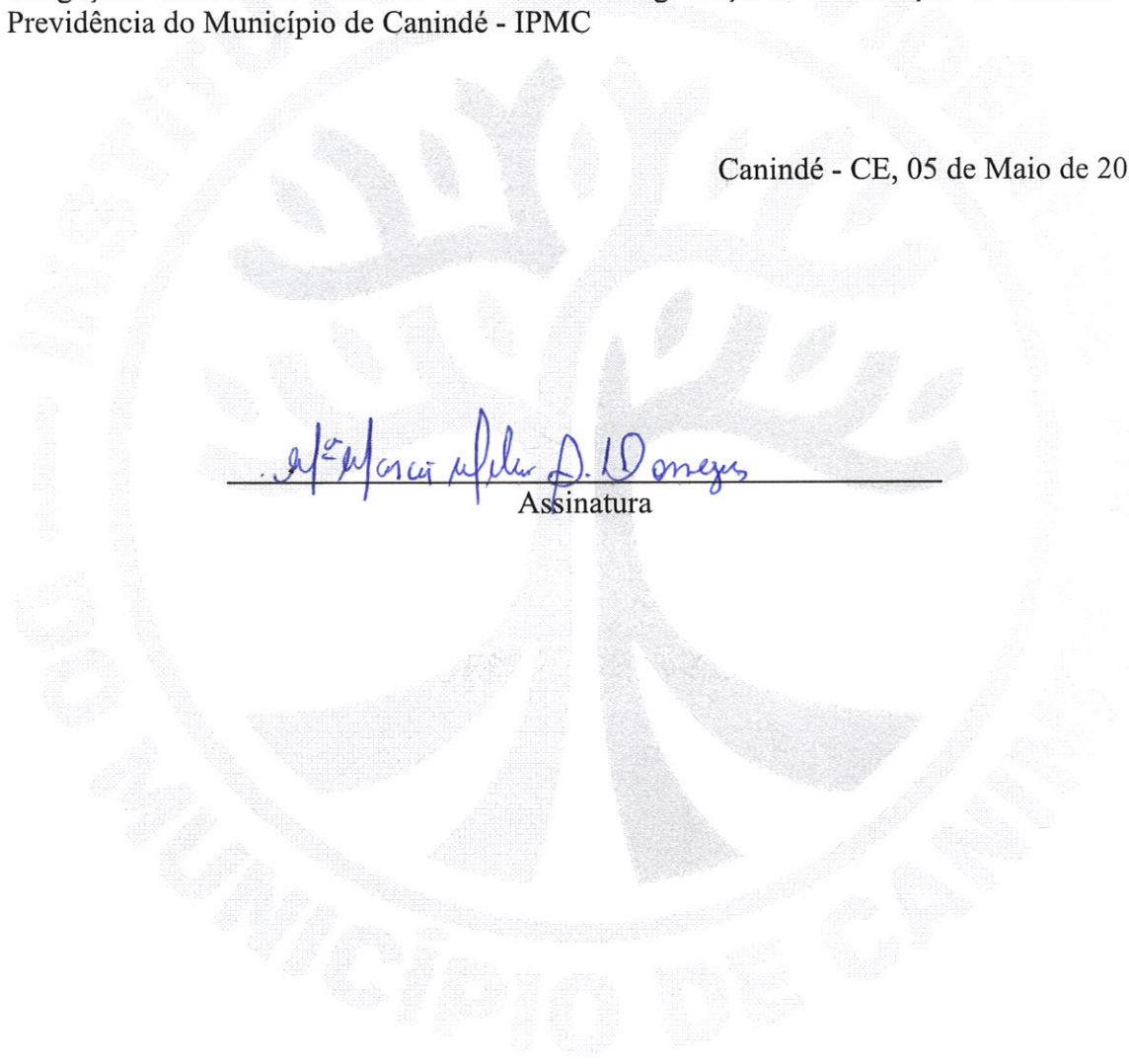
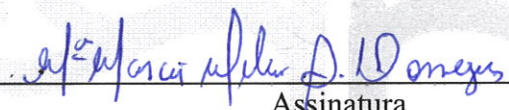


*TERMO DE CIÊNCIA
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO*

Pelo presente instrumento, eu MARIA MÁRCIA MILENA ABREU DOMINGUES CPF:832.872.133-34, DECLARO sob pena das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente que reconheço e estou comprometido com as práticas, responsabilidades e obrigações normativas referente à Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC

Canindé - CE, 05 de Maio de 2021




Assinatura



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 23/2021.

A Presidente do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1918/2006 de 27 de janeiro de 2006 – IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé.

RESOLVE

I – Designar a Sra. **MARIA MÁRCIA MILENA ABREU DOMINGUES**, inscrita no CPF nº 832.872.133-34, residente e domiciliada no município de Canindé para exercer as funções de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIA**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 05 de maio de 2021.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
PRESIDENTE DO IPMC

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente - IPMC
Port. 13/2021 D.O.M 02/01/2021